

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO CENTRO DE LÍNGUAS EDITAL Nº 25/2026 - CAMPUS PETROLINA

Processo SEI Nº 23417.101078/2026-00

O CAMPUS PETROLINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

- IFSERTÃOPE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB) e LEI Nº 11.741, DE 16 DE JULHO DE 2008, e em conformidade com o parecer faz saber e torna pública a seleção de alunos regularmente matriculados em cursos superiores e nos cursos técnicos do IFSertãoPE no Campus Petrolina, para participar como bolsistas, do Centro de Línguas, do IFSertãoPE, na forma deste edital.

1. O PROJETO DO CENTRO DE LÍNGUAS

O **Centro de Línguas do IFSertãoPE** é uma iniciativa institucional voltada à **promoção do ensino de línguas, à formação linguística e à internacionalização**, articulando ações de **ensino, pesquisa, extensão e cultura**. De acordo com as diretrizes institucionais, o projeto busca ampliar a oferta de cursos de línguas para a comunidade interna e externa e criar condições para a participação em atividades acadêmicas e profissionais em contextos nacionais e internacionais.

O Centro de Línguas funciona como um **espaço de aprendizagem, prática e interação linguística e cultural**, oferecendo cursos e atividades em diferentes línguas, como **inglês, espanhol, italiano, português e Libras**.

Seu público pode envolver **estudantes, servidores e comunidade externa**, possibilitando:

- aprendizagem e aperfeiçoamento de línguas;
- desenvolvimento das habilidades de **compreensão oral, fala, leitura e escrita**;
- preparação para **mobilidade acadêmica, intercâmbios e oportunidades profissionais**;
- desenvolvimento de ações de **internacionalização**;
- promoção do contato com diferentes culturas;
- realização de atividades de pesquisa sobre **ensino e aprendizagem de línguas, linguística, literatura e ações afirmativas**;
- aproximação entre o IFSertãoPE e a comunidade por meio da extensão.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA E ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

Poderão inscrever-se à seleção, alunos regularmente matriculados nos cursos do IFSertãoPE - Campus Petrolina e que atendam aos seguintes critérios obrigatórios e classificatórios e que não tenham deixado pendência em projetos anteriores do IFSertãoPE.

2.1. Critérios obrigatórios:

- . Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a aprovação no processo seletivo;
- IV. Ter conhecimento de nível intermediário em inglês;
- V. Dedicar-se ao projeto por 20 (vinte) horas semanais, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- VI. Não ter sido excluído anteriormente de algum programa de bolsa do IFSertãoPE;
- VII. Não possuir qualquer vínculo empregatício;
- VIII. Realizar cessão de direitos autorais sobre todo e qualquer material produzido em meio digital e/ou físico, de forma a preservar os interesses do Centro de Línguas e do IFSertãoPE;
- IX. Realizar cessão de direitos de imagem, de forma a preservar os interesses do projeto.

2.2 DURAÇÃO E VALORES DA BOLSA: de 8 meses (abril até novembro de 2027), de acordo com a disponibilidade financeira do IF- Sertão. O fomento será via edital específico da Pró-reitoria de Extensão para fortalecimento dos Centros de Línguas. **Independente do prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto.** Os valores da bolsa serão de 400 reais (no caso de bolsista EMI) ou 700 reais (no caso de bolsista Superior).

2.3 Das atribuições do Bolsista:

1. Desenvolver as atividades relacionadas às ações do Projeto;
2. Desenvolver a construção de conhecimentos colaborativos com o aprendizado com alunos, colegas e outros em ambiente virtual e presencial;
3. Planejar, desenvolver realizar instrução nas turmas, conforme orientação da Coordenação do referido projeto;
4. Organizar e elaborar materiais para oficinas e cursos junto a Coordenação do Projeto;
5. Auxiliar na divulgação do Projeto em escolas da cidade de atuação, bem como, nas demais instituições; públicas e privadas, além de feiras e eventos do interesse do Centro de Línguas do IFSertãoPE;
6. Auxiliar no planejamento e execução de eventos organizados pelo Projeto;
7. Participar das atividades propostas pelo Projeto do Celif;
8. Realizar atividades administrativas;
9. Planejar e elaborar material didático como apostilas dos cursos;
10. Cumprir horário de atendimento e plantão tira-dúvidas para alunos do celif;
11. Atuar como monitor nas turmas, quando necessário.

12. Apresentar o relatório parcial e final ao orientador do projeto, contendo os resultados das ações extensionistas;
13. Apresentar em evento próprio do IFSertãoPE, designado para esse fim, resultados obtidos com a execução do Plano de Trabalho;
14. Participar, quando convocado, de reuniões promovidas pela Coordenação de Extensão do Campus;
15. Devolver ao IFSertãoPE, em valores atualizados, a(s) mensalidades(s) recebidas(s) indevidamente, caso haja descumprimento dos requisitos e compromissos aqui estabelecidos;

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Critérios classificatórios

Os critérios classificatórios de cada uma das etapas serão avaliados por uma comissão composta por membros do Centro de Línguas e pontuados de acordo com os Quadros Nº 1,, 2 e 3, expostos a seguir:

Quadro Nº 01: Critérios de avaliação do coeficiente de Rendimento escolar – (CRE)

Critérios de avaliação do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)	Média Geral do aluno constante no histórico escolar emitido a partir do SUAP.	0 a 100 pontos
Total final		100 pontos

Quadro Nº 02: Critérios de avaliação para entrevista – (E)

Critérios de avaliação da entrevista (E)**	Domínio, desenvoltura e conhecimento linguístico do candidato em língua inglesa na exigência deste edital (nível intermediário)	0 a 50 pontos.
	Motivações e expectativas do candidato para a atuação como bolsista do projeto e capacidade de mediação de conflitos;	0 a 50 pontos.
Total final		100 pontos

Quadro Nº 03: Critérios de avaliação da carta de interesse– (C)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
1. Motivação e interesse pelo projeto.	Demonstra clareza sobre as razões que o levam a querer participar do projeto e interesse pelas atividades do Centro de Línguas	20
02. Compreensão da proposta do Centro de Línguas	Evidencia compreensão sobre o papel do Centro de Línguas como espaço de ensino, extensão, interação linguística e cultural e aproximação com a comunidade	20
03. Contribuições que pretende oferecer ao projeto	Apresenta de forma concreta como suas habilidades, conhecimentos e experiências podem contribuir para o desenvolvimento das atividades	20
04. Compromisso e responsabilidade	Demonstra disposição para cumprir as atividades previstas, participar das ações do projeto e assumir responsabilidades como bolsista	15
05. Experiências e habilidades relevantes	Relaciona experiências acadêmicas, profissionais, culturais, linguísticas, tecnológicas ou de participação em projetos que possam contribuir para sua atuação	10
06. Interesse pela formação acadêmica e profissional	Explicita como a participação no projeto poderá contribuir para sua formação e como pretende aproveitar a experiência para seu desenvolvimento	10
07. Clareza, organização e adequação textual	Apresenta texto coerente, organizado, claro e adequado à finalidade da carta, respeitando as orientações estabelecidas no processo seletivo	5
Total final	100 pontos	

3.1.1 As entrevistas em **português e inglês** poderão acontecer com um ou mais membros da comissão do processo seletivo deste edital, de forma presencial.

3.1.2 A entrevista em **português e inglês** terá duração aproximada de até 20 minutos, e será realizada por banca composta por membros da comissão do processo seletivo.

3.2 A ausência do candidato na Entrevista que está prevista para a II Etapa do processo seletivo, acarretará a eliminação do candidato.

3.3 Da Classificação: a classificação será feita pela ordem decrescente da nota final atribuída pela comissão de seleção a cada candidato.

3.4 Em caso de empate da nota final, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver o maior coeficiente de rendimento escolar;
- b) Maior idade;
- c) Tiver a maior nota em carta de interesse.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período das inscrições:

- a) Período de 19 a 24 de outubro de 2026.
- b) As inscrições deverão ser feitas via e-mail, direcionadas ao endereço **roberta.vasconcelos@ifsertao-pe.edu.br** no período estipulado acima, contendo anexados os seguintes documentos:
 - a) carta de apresentação/motivação para participar do Projeto 'Centro de Línguas do Campus Petrolina- clube de línguas e culturas' (entre 200 e 400 palavras), levando em consideração as atividades a serem desenvolvidas (Ver quadro 3), e incluindo telefone para contato. A carta poderá ser redigida em inglês ou em português;
 - c) histórico escolar com CRE atualizado (não precisa da assinatura da coordenação de curso).

Todos os documentos (arquivos) enviados deverão estar no formato PDF. Será enviada uma mensagem de confirmação a cada candidata/o que se inscrever. Caso a mensagem de confirmação não seja recebida, a/o interessada/o deverá entrar em contato com a coordenação do projeto, não cabendo posterior alegação de inscrição não realizada por falha no sistema de e-mail.

4.1.1 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas; .

4.1.2. A Comissão Organizadora da seleção não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Estas só serão consideradas se as falhas forem de responsabilidade do ente organizador do processo seletivo.

4.3 As entrevistas (presenciais) ocorrerão nos dias **29 e 30 de outubro**, na sala do Centro de Línguas do Campus, no prédio do NIIT. Os candidatos serão informados, via e-mail, no dia **27 de outubro**, do seu horário individual.

4.4 NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.

5. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades terão início após assinatura do termo de compromisso e **conforme disponibilidade financeira institucional.**

6. DOS RECURSOS

6.1 As bolsas podem ser canceladas pela Coordenação de Extensão do IFSertãoPE, em caso de descumprimento deste Edital, Termo de compromisso e/ou de acordo com a **Resolução Nº 21/2017 do Conselho Superior do IFSertãoPE** que descreve no Art. 23

que a bolsa de extensão poderá ser cancelada nas seguintes circunstâncias:

- I – Solicitação do bolsista;
- II – Solicitação do orientador, mediante parecer;
- III – Desistência do bolsista, trancamento ou desligamento do curso;
- IV – Sanção disciplinar;
- V – Não cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho;
- VI – Desempenho insuficiente no projeto
- VII – Desempenho acadêmico insuficiente;
- VIII – Conclusão do curso;
- IX – Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

6.2 O candidato que faltar ao dia da assinatura do termo de compromisso estará automaticamente excluído do processo seletivo, sendo chamado para ocupar a vaga outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no sítio do IF Sertão PE no link: <https://ifsertaope.edu.br/petrolina/>

8. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
19/10/2026	Lançamento do Edital
19 a 24/10/2026	Inscrição dos candidatos
26/10/2026	Divulgação das inscrições homologadas

Até 24h após a publicação da homologação	Período para interposição de recursos da homologação e resultado parcial da Etapa 1.
29 e 30/10/2026	Realização das entrevistas
Até 03/11/2026	Publicação do Resultado Preliminar
Até 24h após a publicação do resultado	Período para interposição de recursos do Resultado Preliminar
Até o dia 06/11/2026	Resultado dos recursos e divulgação do Resultado Final

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

9.2 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

9.3 Trabalhos publicados e sua divulgação, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo deverão, obrigatoriamente, no idioma da divulgação, fazer menção expressa ao fato de o trabalho ter recebido apoio material e/ou financeiro do IFSertãoPE.

9.4 Os casos omissos e eventuais serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Clesio Jonas de
Oliveira da
Silva:84433302368

Assinado de forma digital por
Clesio Jonas de Oliveira da
Silva:84433302368
Dados: 2026.10.21 15:04:38 -03'00'

Clesio Jonas de Oliveira da Silva
Diretor Geral Campus Petrolina
IFSertão-PE